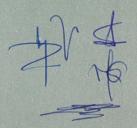


Ata nº. 02/2014

No dia cinco de fevereiro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta
da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente Luís Miguel Mendes Ramalho e dos Vogais,
Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Maria
Esmeralda Correia de Carvalho, João Fernando da Costa Morgado, Adelino Joaquim Machado Soares e
Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa
A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:
Período antes da Ordem do Dia
a) Informações;
b) Intervenção do público
Ordem do Dia
Ponto um – Discussão e aprovação das atas nº 14 de 2013 e Ata nº 1 de 2014;
Ponto dois - Deliberação sobre a receção definitiva da obra "3ª fase de construção do Edificio Sede" -
libertação de caução;
Ponto três – Deliberação sobre a mudança do lugar do Ourives na feira de Ermesinde;
Ponto quatro – Deliberação sobre a ocupação das vagas existentes na Feira Mercado em regime precário; -
Ponto cinco – Deliberação sobre o apoio a conceder às Associações que colaborem no "Enterro do João"
Ponto seis - Intervenção dos Membros do Executivo;
Ponto sete - Expediente
O Sr. Presidente começou a reunião por cumprimentar todos os presentes na sala, e dando entrada nas
informações disse:
- Chegou à Junta de Freguesia um pedido subscrito pela Associação de Feirantes do Porto, Douro e Minho
para realização das feiras nos feriados nacionais de18 e 25 de Abril, 15 de Agosto e 8 de Dezembro. No
Executivo anterior deliberou-se a realização das feiras nesses dias, em vez de, tal como é dito no
Regulamento antecipar ou adiar a data da feira, mediante o pagamento extraordinário em regime de vagas

paga antecipadamente. As feiras realizadas nestes moldes ficarão assim excluídas do regime normal de avenças e são também de frequência voluntária, não contando para as faltas do feirante. Refere que não vê qualquer inconveniente na realização das feiras nos dias 18 de Abril, 15 de Agosto ou do dia 8 de Dezembro, no entanto, chama a atenção para o facto de a data de 25 de Abril não estar expressamente prevista no regulamento da feira e do mercado como dia em que não se realiza a feira. No mandato anterior esta data coincidiu com uma segunda ou uma sexta-feira, tendo sido deliberado que a feira seria efetuada se os funcionários estivessem de acordo com o trabalho extraordinário, o que sucedeu e se mantém este ano. Uma vez que a deliberação anterior ainda se encontra em vigor, não há necessidade de o incluir na Ordem de Trabalhos a não ser que os restantes Membros do Executivo achem esta inclusão pertinente. O Vogal João Morgado requereu a inclusão do ponto na Ordem de Trabalhos para discussão e votação o que foi aceite, ficando a constar como ponto seis: "Votação e discussão do requerimento apresentado pela Associação de Feirantes do Porto, Douro e Minho para realização da feira no dia 25 de Abril". ------- Informa o Sr. Presidente que a Vogal Carla Sousa fez-lhe chegar, de modo informal, uma sugestão com um conjunto de iniciativas a desenvolver no âmbito das comemorações do 40º Aniversário do 25 de Abril. Refere que dos nove pontos propostos apenas vê dificuldades no cumprimento do primeiro ponto, que consta da apresentação de propostas às Associações locais para que apresentem espetáculos, cujas receitas reverteriam a seu favor, no Auditório da Junta ou no Parque Urbano, e isto apenas por uma questão de logística. De qualquer modo, não é contra as restantes propostas, tirando a da projeção do filme no antigo cinema de Ermesinde uma vez que este não tem, de momento, qualquer salubridade para acolher pessoas, não possuindo sequer, luz elétrica, sugerindo que o filme seja transferido para o Auditório da Junta de Freguesia. Sugere também que o torneio de Futsal seja substituído por um torneio de Futebol de sete, a ser realizado no Complexo Desportivo dos Montes da Costa. ------Nesta altura a Vogal Carla Sousa propõe a criação de uma comissão de análise para a organização e planeamento das Comemorações do 25 de Abril, ao que o Sr. Presidente responde que, sendo assim é melhor incluir este assunto na Ordem de Trabalhos, passando a ser o ponto sete "Discussão e Votação das atividades a desenvolver no âmbito das Comemorações do 40º Aniversário do 25 de Abril". ------Não havendo intervenções do público passou-se à Ordem de Trabalhos. Ponto um – Discussão e aprovação das atas nº 14 de 2013 e Ata nº 1 de 2014; ------Uma vez que apenas a ata nº 14 se encontrava pronta para aprovação, foi esta colocada à discussão com os contributos enviados pela Vogal Carla Sousa, embora o Sr. Presidente seja da opinião que estes pedidos de alteração em nada modificam objetivamente o conteúdo prático da ata, podendo ter apenas relevância a nível político. -----Neste ponto, o Vogal Adelino Soares é da opinião que se a Vogal Carla Sousa faz questão que conste expressamente o que foi por si sugerido, tal deverá ser incluído na ata. -------





A ata foi aprovada por unanimidade contemplando a alteração ao ponto quatro proposta pela Vogal Carla Sousa, -----Ponto dois - Deliberação sobre a receção definitiva da obra "3ª fase de construção do Edifício Sede" libertação de caução; ------O Sr. Presidente explica que todos os empreiteiros envolvidos na construção da obra do Edifício Sede tiveram de constituir uma caução até que a garantia da obra se expirasse. Tendo em conta que aquando da vistoria da obra foram detetadas algumas anomalias, nomeadamente no linóleo que se encontrava partido. No entanto, como o Engenheiro responsável pela obra, infelizmente, não domina um conjunto de matérias para que fosse imposta a retificação dos defeitos, houve uma parte de negociação quanto a alguns pontos a corrigir, o que terá sido efetuado. Assim, e uma vez que as divergências existentes não são relativas aos pontos mais significativos, propõe que o processo seja concluído devolvendo-se a garantia sob a forma de caução do empreiteiro no valor de 14.892, 59€ (catorze mil oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta e nove cêntimos) de acordo com o relatório final elaborado pelo Engenheiro Curado, sob pena de a Junta de Freguesia ser obrigada a pagar juros pelo atraso na receção definitiva, o que traria ainda encargos acrescidos. -----Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----Ponto três – Deliberação sobre a mudança do lugar do Ourives na feira de Ermesinde; -----Neste ponto esclarece o Sr. Presidente que a feira de Ermesinde apenas tem um ourives e que um pedido semelhante terá sido efetuado há cerca de um ano atrás, e foi sendo adiado na expectativa de ser elaborada a reorganização de todo o espaço da feira. Tendo-se percebido que tal não poderia ser feito a curto prazo, é necessário deliberar sobre esta e outras situações que ficaram pendentes. De momento, há a possibilidade de este ocupar um lugar de um sapateiro que entretanto deixou a feira. É da opinião que, tratando-se de um vendedor único daquele setor, o precedente de trocas que se poderá posteriormente originar irá apenas referir-se às mesmas condições, ou seja, se existir apenas um vendedor do setor em causa. Assim, propõe que a título precário, isto é, não vinculado ao local para onde se irá deslocar que se

mantém como setor especifico dos sapateiros, este passe para o lugar 90 e que seja efetuado o acerto entre os valores até agora já pagos e aqueles a que ficará entretanto sujeito. -----O vogal João Morgado questiona o Sr. Presidente se o vendedor foi informado que esta alteração não era vinculativa ao que o Sr. Presidente responde que sim. ------Ponto quatro - Deliberação sobre a ocupação das vagas existentes na Feira Mercado em regime precário; -Explica o Sr. Presidente que ao longo do tempo a feira foi perdendo alguns vendedores o que gerou perda de receita. Uma vez que se aguarda ainda a reestruturação definitiva do espaço da feira, mas ao mesmo tempo são constantes as solicitações para ocupação de novos lugares, sugere que sejam atribuídos determinados lugares, por sorteio e em regime de vagas, pelo período de um mês renováveis por igual espaço de tempo. De seguida passou a ler a deliberação proposta explicando-a em maior detalhe aos restantes membros do Executivo. ------O Vogal Adelino Soares aproveita para questionar o Sr. Presidente para quando é que está prevista a reorganização da feira e de que é que esta se encontra dependente ao que este responde que irá depender da deliberação da Camara Municipal efetuar uma reestruturação profunda naquele espaço, nomeadamente ao nível do espaço arborizado e da iluminação do local. A Vogal Carla Sousa pretende saber qual o tipo de setor que procura com maior afluência os lugares vagos na feira, respondendo-lhe o Sr. Presidente que os mais procurados são de pronto a vestir embora seja também de equacionar o setor de artesanato urbano. A mesma Vogal sugere que esta última atividade seja integrada dentro do Mercado na parte de cima ao que o Sr. Presidente responde que tal está fora de questão, pois as pessoas não procuravam o nível superior para fazer as suas compras, tendo sido mesmo essa uma das razões para que os talhos fossem deslocados. -----Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----Ponto cinco – Deliberação sobre o apoio a conceder às Associações que colaborem no "Enterro do João" ---Propõe o Sr. Presidente que, à semelhança de anos anteriores a Junta de Freguesia atribua o montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) a cada Associação por carro alegórico com o mínimo de vinte figurantes, sendo este subsídio limitado ao máximo de 1.000,00€ (mil euros) por Associação independentemente de o número de carros ser, na prática, superior. Propõe também que o convite seja endereçado à Escola Secundária de Ermesinde, bem como aos Agrupamentos de Escola. A Vogal Carla Sousa sugere que a elaboração dos textos referentes ao Enterro do João seja alargada à comunidade, nomeadamente às Escolas, ------Colocado o ponto à votação a deliberação foi aprovada por unanimidade sendo o subsídio limitado ao valor de 1.000,00€ (mil euros). -----Ponto seis – "Votação e discussão do requerimento apresentado pela Associação de Feirantes do Porto, Douro e Minho para realização da feira no dia 25 de Abril" -----



Como este ponto terá sido já explicado em pormenor no período dedicado às informações, foi dado entrada na discussão, com o Vogal João Morgado a questionar se os funcionários inquiridos sobre a viabilidade da realização de trabalho extraordinário foram os que habitualmente trabalham na feira, ao que o Sr. Presidente responde que sim. -----O Vogal Adelino Soares é da opinião que ou se permite a realização da feira em todos os feriados sem exceção ou se proíbe em todos, compreendendo a disponibilidade dos trabalhadores no sentido de querer aumentar o seu vencimento trabalhando horas extras. ------A deliberação no sentido de autorizar a realização de todas as feiras que coincidam com dias feriados, mediante a ocupação em regime de vagas cujo pagamento será feito antecipadamente e de acordo com a tabela de taxas em vigor, foi aprovada por unanimidade. -----Ponto sete – "Discussão e Votação das atividades a desenvolver no âmbito das Comemorações do 40º Aniversário do 25 de Abril" ------O Vogal João Morgado propõe que seja criada uma Comissão para a Organização destas Comemorações reunindo com a maior brevidade e trabalhando com base na proposta anteriormente apresentada pela Vogal Carla Sousa. -----Ponto oito - Intervenção dos Membros do Executivo; -----A Vogal Sónia Silva tomou a palavra para dizer que as Ruas Portocarreiro e da Gandra estão num estado bastante perigoso de degradação com aluimento de terras o que tem originado alguns acidentes com veículos automóveis. O Sr. Presidente responde que esse estado deve-se em parte ao tempo que se tem feito sentir, mas também a algumas ligações particulares que estão feitas diretamente para o ramal das águas pluviais, o que ilegalmente aumenta o seu caudal. -----O vogal João Morgado chama também a atenção para o facto de as margens do rio Leça estarem chejas de lixo que se acumulam nas suas margens. -----A Vogal Carla Sousa começa por congratular a Junta de Freguesia por estarem já disponíveis na página da internet as convocatórias para as reuniões do Executivo bem como foi aceite a sugestão dada para a colocação de um tira-senhas no atendimento da secretaria. Sugere que as reclamações efetuadas na

página do Facebook da Junta de Freguesia sejam respondidas, ao que o Sr. Presidente responde que tal acontece, mas não por via do Facebook. -----Sugere a mesma Vogal que seja feita uma listagem de questões para apresentar posteriormente em conjunto numa reunião à Câmara Municipal, respondendo o Sr. Presidente que tal prende-se com a gestão do dia-a-dia da Junta de Freguesia, sendo estas transmitidas diariamente continuando esta indagando quando poderá o executivo da Junta deslocar-se à Travessa 1º de Dezembro para, tal como combinado, estudar a melhor forma de orientação do transito naquele local e também quando será discutido o Orçamento e Plano de Atividades, nomeadamente em sede de Orçamento participativo. -----O Sr. Presidente responde que a visita à Travessa 1º de Dezembro poderá ser feita já na próxima segundafeira, e que ainda não se encontra em condições de discutir, a tão longo prazo as questões relacionadas com o Plano de Atividades. Aproveita também para dizer que falou com a mulher do proprietário da casa da Rua da Fonte que serve de abrigo para algumas atividades ilícitas, que o informou que aquele espaço irá ser vedado de modo a impedir que pessoas estranhas entrem no local. -----Ponto nove - Expediente. ------Transação de jazigo ------Foi apresentado por Maria da Conceição dos Santos Lopes, portador do Bilhete de Identidade nº. 1658331 e NIF nº. 159 465 656 e marido Carlos Fernando Maia da Rocha, portador do Bilhete de Identidade nº. 803194 e NIF nº. 159 467 195, residentes na de São Pedro, nº. 770, em São Pedro da Cova, concelho de Gondomar, um requerimento solicitando autorização para CEDER todo o direito de domínio e posse do jazigo sito no Cemitério nº. 1, do qual foram Primeiros Instituidores Palmira dos Santos Lopes e marido Manuel Joaquim Moreira Lopes, composto por uma sepultura perpétua, a Maria Emília dos Santos Marinho, portadora do Bilhete de Identidade número 7385637 e NIF 156 053 500, casada com Manuel Francisco Silva Pereira Pinto, portador do Bilhete de Identidade 7668273 e NIF nº. 150 834 802, residentes na Rua Pedro Hispano, nº. 135, em Ermesinde, e sua irmã, Alcinda Maria dos Santos Marinho, portadora do Cartão de Cidadão nº. 10528427 e NIF nº. 198 991 541, casada com José Alexandre Fernandes Magalhães, portador do Cartão de Cidadão nº. 08930193 e NIF nº. 184 131 014, residentes na

Foi apresentado por Maria Odete Silva Ramalho, portadora do Bilhete de Identidade nº 1962893, emitido em 2011/12/04, residente na Rua Simões Lopes, nº. 64, em Ermesinde, Custódia Silva Ramalho, portadora do Bilhete de Identidade nº 1711400, emitido em 2011/12/04, residente na Rua Augusto Soromenho, nº. 133, Maria Alcinda Silva Ramalho, portadora do Cartão de Cidadão nº. 03017143 1 ZZ1, residente na Rua Agrela de Baixo, s/nº. – Sanguedo, Santa Maria da Feira e Armando Jorge Silva Ramalho,

Rua de São Pedro, nº. 236, em Alfena. ------

Assim, a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento da taxa prevista na

Tabela em vigor.------



7.14

desconhecendo-se o paradeiro deste último, todos concessionários de parte do jazigo, sito no Cemitério nº. 1, Secção nº. 12, do qual foi 1º. Instituidor Domingos Ferreira e por Francisco Fernando da Silva Castro, portador do Bilhete de identidade nº.957148, emitido em 2000/03/10, residente na Rua Dr. Joaquim Maia Aguiar, nº. 40 – 1º. Dtº., casado com Maria de Fátima Soares de Castro, portadora do Bilhete de Identidade nº 260166, emitido em 2004/09/2, concessionários de parte do mesmo jazigo, solicitando autorização para procederem à divisão do citado jazigo nas seguintes condições: -----1º. O jazigo será dividido em 2 partes iguais, da seguinte forma: ----a) a parte direita, com as seguintes confrontações: Norte, com terreno do Cemitério, Nascente, com a Rua Lateral nº. 3, Sul com a Rua Transversal nº. 4, , Poente com Francisco Fernando da Silva Castro, fica a ser pertença de: Maria Odete Silva Ramalho, Custódia Silva Ramalho, Alcinda Silva Ramalho e Armando Jorge Silva Ribeiro, acima identificados. -----b) a parte esquerda a que corresponde as seguintes confrontações: Norte, com terreno do Cemitério, Nascente com Maria Odete Silva Ramalho, Custódia Silva Ramalho, Alcinda Silva Ramalho, e Armando Jorge Silva Ribeiro, Sul, com a Rua Transversal nº. 4 e poente com Domingos Luís da Silva, fica a ser pertença de Francisco Fernando da Silva Castro e Esposa, acima identificados. -----2º. Cada um dos jazigos ficará, com uma área de construção com as dimensões de 3m x 1,5m; ------3º. Cada uma das partes concessionadas cederá 20 cm, destinado à construção dos passeios; -----4º. É da responsabilidade de cada uma das partes concessionárias, a construção dos passeios no perímetro de cada uma das áreas de construção. -----4º. O Concessionário Francisco Fernando da Silva Castro e Esposa, cedem a cruz com o pedestal, atualmente existente na sepultura à outra parte concessionária, desde que seja da responsabilidade desta a sua retirada, o que deverá ocorrer no espaço de 30 dias após a data desta declaração. Findo este prazo podem os concessionários referidos na alínea b) do ponto nº. 1, dar o destino que entenderem à referida cruz e pedestal. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada
A Junta autorizou a divisão solicitada
existentes, unidas em dois prumos, dividindo cada uma das partes do jazigo
responsabilidade dos concessionários referidos na alínea a) do ponto nº. 1, a colocação das correntes
5º. A Junta da Freguesia de Ermesinde compromete-se a fazer a medição e a divisão do terreno, sendo da

A JUNTA